



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.866
DE 03 DE JULHO DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR
PRAZO DETERMINADO, DE BEM
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,

Prefeita Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Instituto Construindo o Amanhã - ICA, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, do bem municipal a seguir especificado:

“A quadra da UME 28 de Fevereiro, situada na Praça Santa Paulina, nº 49, Saboó, em Santos/SP, às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, das 18h às 21h e o pátio interno de segunda-feira a sexta-feira das 18h às 21h.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Geração Esporte - Saboó, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por



GABINETE DO PREFEITO

eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de julho de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal em Exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento